

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL - Concurso de Tutoria 2023

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 - Polo Universitário de Rio das Ostras - Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT.

1.2 - Coordenação do Curso de Engenharia de Produção de Rio das Ostras (82842) - RGN.

1.3 - Título do Projeto: Descomplicando o Curso de Engenharia de Produção de Rio das Ostras (82842).

1.4 - Processo Seletivo para Escolha de Tutores Bolsistas.

1.5 - Número de vagas oferecidas: 02 (duas).

1.6 - Professores Orientadores vinculados ao Projeto: Mateus Carvalho Amaral e Ana Paula Barbosa Sobral.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Período: de 31 de março de 2023 a 03 de abril de 2023.

2.2 - Pré-Requisitos: O candidato ao provimento de vaga de Tutoria deverá ser aluno regularmente matriculado no curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Produção e Sistemas Computacionais (MESC) e ativo durante a vigência do Programa 2023 (até 31/12/2023).

2.3 - Link para inscrição: <https://forms.gle/hVddoF5LgGmj2PKC6>

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados no item 2.2: Declaração de Regularidade da Matrícula com data de previsão de conclusão após 31/12/2023.

3.2 - O candidato deve enviar o documento exigido a banca antes de dar início ao processo seletivo.

3.3 - O candidato deve enviar a banca a apresentação que será utilizada na Prova Oral antes de dar início ao processo seletivo.

3.4 - E-mail para envio dos documentos exigidos: mateus_amaral@id.uff.br e rqn.ric@id.uff.br.

4. DA SELEÇÃO

4.1 - Data e hora

A avaliação será realizada de forma remota e síncrona no dia 04 de abril de 2023, a partir das

18:00 horas.

O candidato será avisado, até às 17:00 do dia 04 de abril de 2023, do Cronograma da Avaliação onde constará a ordem e o horário da avaliação de cada candidato.

O Resultado (lista com as notas dos aprovados e classificação) será divulgado até o dia 05 de abril às 22:00 horas.

4.2 - Local de realização

Será divulgado, até 15 minutos antes, ao candidato o link do Google Meet para realização do processo seletivo.

4.3 - Ementa relativa ao projeto do concurso

- Noções básicas de engenharia de produção.
- Noções básicas do curso de engenharia de produção de Rio das Ostras (82842).

4.4 - Critérios de seleção

A seleção será feita por uma banca examinadora composta por 03 (três) docentes em exercício pertencentes ao RGN e ao MESC, através de prova oral que será gravada. A prova será realizada por meio de uma apresentação, com duração máxima de 15 minutos, seguida de uma arguição da banca examinadora.

A apresentação deverá discorrer sobre o seguinte tema: **Como contribuir com a construção do conhecimento do aluno sobre: a UFF, o curso e a Engenharia de Produção a fim de aumentar o desempenho acadêmico e reduzir a evasão e retenção escolar?**

A avaliação da banca será realizada por meio dos critérios: (I) Conhecimento da Engenharia de Produção; (II) Capacidade de Contribuição aos Alunos; (III) Experiência profissional; (IV) Disponibilidade de Tempo.

4.5 - Bibliografia indicada

1. Introdução à Engenharia de Produção / Mario Batalha.
2. Engenharia de produção: do paradigma inicial à sociedade 5.0 / Dayse Mendes.
3. Educação 5.0: educação para o futuro / Cleyson de Moraes Mello, José Rogério

Moura de Alemida Neto, Regina Pentagna Petrillo.

4.6 - Critérios de aprovação

A nota final será a média das avaliações de cada um dos integrantes da Banca de Avaliação da Prova Oral, considerando cada um dos 4 critérios de avaliação (item 4.4).

A nota final mínima para aprovação é 7,0 (sete vírgula zero) sendo que a nota final máxima dos candidatos é 10,0(dez).

4.7 - Critérios de classificação e desempate

Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de nota final.

No caso de notas finais iguais entre os candidatos aprovados, a nota final de cada um desses candidatos será modificada, acrescentando centésimos na nota final obtida, de forma que não seja alterada a classificação dos demais candidatos, e contemplando o critério de desempate descrito a seguir:

1º. Os candidatos fiquem classificados em ordem decrescente de coeficiente de rendimento acumulado no MESC.

4.8 - Instâncias de Recurso

O candidato poderá impetrar recurso ao resultado do processo seletivo.


Na primeira instância, junto à Coordenação do Curso de Engenharia (RGN), em até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo, por meio do e-mail institucional: rgn.ric@id.uff.br.

Em segunda instância, junto à DMO/CAEG, até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância por meio do e-mail institucional: dmo.prograd@id.uff.br.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria da Coordenação do Curso de Engenharia (RGN) para a assinatura do Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo de 01(uma) semana após divulgação do resultado do processo seletivo.

Rio das Ostras, 31 de março de 2023.


Mateus Carvalho Amaral
CIAPE 2276499 Prof Adjunto
Coordenador do Curso de
Engenharia de Produção
UFF ICT

D.Sc. Mateus Carvalho Amaral

Coordenador do Curso de Engenharia de Produção de Rio das Ostras (82842)

UFF/ICT/RGN/L3MA